

# DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Aplicação do regulamento (UE) 2019/2088 Artº4

GENERALI SEGUROS, S.A.  
LEI CODE: 549300CGCHTYQ1Z4V333

# INDICE

## DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

1. Introdução .....	3
2. Declaração das políticas destinadas a identificar e hierarquizar os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade	
2.1 Resumo .....	3
2.2 Descrição dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade .....	6
2.3 Descrição das políticas destinadas a identificar e hierarquizar os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade.....	13
2.4 Políticas de envolvimento .....	20
2.5 Referências às normas internacionais .....	23
2.6 Comparação histórica .....	25

# DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

## 1. Introdução

De acordo com o artigo 4.º do Reg. UE 2019/2088 (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis ou "SFDR") e os Artigos de 4 a 10 do Regulamento UE 2022/1288 que complementa o Regulamento UE 2019/2088 (RTS), a Generali Seguros S.A. publica esta declaração sobre as políticas relativas aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade (doravante também referidos como a "Declaração de Principais Impactos Negativos" ("PAI", do inglês Principal Adverse Impact) ou a "Declaração" que inclui <sup>1</sup>:

- informações sobre as suas políticas em matéria de identificação e hierarquização dos principais impactos negativos em matéria de sustentabilidade e indicadores;
- Uma descrição dos principais impactos negativos em matéria de sustentabilidade e das medidas tomadas ou, se for caso disso, planeadas em relação a esses impactos;
- Resumos sucintos das políticas de contratação em conformidade com o artigo 3g da Diretiva 2007/36/CE, se aplicável;
- Uma referência à sua adesão a códigos de conduta empresarial responsáveis e a normas internacionalmente reconhecidas em matéria de dever de diligência e comunicação de informações e, se for caso disso, ao grau do seu alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris.

## 2. Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade

### 2.1 Resumo

A Generali Seguros S.A. considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

A presente declaração consolida a informação sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade no período de referência de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Generali Seguros S.A. é uma empresa do Grupo Generali. Pertencer ao Grupo Generali significa também estar envolvido nas várias iniciativas assinadas pelo Grupo e comprometido com os objetivos comuns para perseguir o sucesso sustentável, incluindo todas as atividades de seguros e resseguros.

Os principais impactos negativos (PAI) devem ser entendidos como os impactos das decisões de investimento e do aconselhamento que resultam em efeitos negativos sobre os fatores de sustentabilidade.

---

<sup>1</sup> Os fatores de sustentabilidade referem-se a questões ambientais, sociais e de governo, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e anti-suborno

A Generali Seguros S.A. esforçou-se por avaliar os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade do seu portefólio e integra a sua gestão na decisão de investimento de acordo com as políticas delineadas e referenciadas neste documento, de forma coerente com a abordagem de sustentabilidade do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. tomou medidas e tem outras planeadas para abordar os PAI no processo de investimento, conforme detalhado no ponto 2.2. Em particular, uma vez que as alterações climáticas são um tema de relevância fundamental para o Grupo (tanto em termos de possível impacto adverso que temos através das nossas escolhas de investimento, como em termos de risco climático a que os nossos investimentos estão expostos), através da Estratégia do Grupo sobre Alterações Climáticas<sup>2</sup> a Generali Seguros S.A. definiu e tomou medidas para promover uma transição equilibrada e socialmente justa para uma economia com emissões líquidas de zero gases com efeito de estufa (GEE). As medidas e a estratégia postas em prática permitiram abordar a monitorização e gestão tanto das emissões de GEE das empresas participadas como das variáveis que impactam diretamente as emissões de carbono, como os combustíveis fósseis/produção e consumo de energias não renováveis (indicadores PAI de 1 a 5).

<sup>2</sup> <https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate>

Um resumo de todos os Principais Indicadores Negativos (PAI) considerados pela Generali Seguros S.A. é apresentado na tabela abaixo, que inclui os PAI obrigatórios e os adicionais identificados pela Generali Seguros S.A., bem como um resumo das fontes utilizadas para os dados utilizados no cálculo.

Indicador aplicável a	Tabela <sup>3</sup>	Número	Indicador negativo de sustentabilidade	Fonte de dados
Empresas Participadas	1	1	Emissões de gases de efeito de estufa (GEE)	Fornecedor de dados externo <sup>4</sup>
	1	2	Pegada de carbono	Fornecedor de dados externo
	1	3	Intensidade de GEE das empresas em que a Generali investe	Fornecedor de dados externo
	1	4	Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	Fornecedor de dados externo
	1	5	Quota de consumo e produção de energias não renováveis	Fornecedor de dados externo
	1	6	Intensidade de consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Fornecedor de dados externo
	1	7	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	Fornecedor de dados externo
	1	8	Emissões para o meio aquático	Fornecedor de dados externo
	1	9	Rácio de resíduos perigosos e resíduos radioativos	Fornecedor de dados externo

	1	10	Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais	Fornecedor externo de dados; Análise interna da Generali
	1	11	Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Fornecedor de dados externo
	1	12	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Fornecedor de dados externo
	1	13	Diversidade de género nos conselhos de administração	Fornecedor de dados externo
	1	14	Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Fornecedor externo de dados; Análise interna da Generali
	2	4	Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono	Fornecedor de dados externo
Soberanos e supranacionais	1	15	Intensidade de GEE dos países em que a Generali investe	Fornecedor de dados externo
	1	16	Número de países investidos sujeitos a violações sociais (número absoluto e número relativo dividido por todos os países investidos), conforme referido em tratados e convenções internacionais, princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, legislação nacional	Fornecedor externo de dados; Análise interna da Generali
	3	22	Jurisdições fiscais não cooperantes	Fornecedor de dados externo
Ativos imobiliários	1	17	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Generali Real Estate
	1	18	Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Generali Real Estate

<sup>3</sup> A Tabela 1 refere-se a PAI's obrigatórios | Tabela 2 e 3 referem-se a PAI adicionais.

<sup>4</sup> O principal provedor externo usado é o MSCI ESG.

A presente declaração refere-se aos investimentos da Generali Seguros S.A. como segurador autónomo e não inclui outras atividades e investimentos realizadas por outros membros do Grupo em termos de gestão de ativos para outros sectores, atividades bancárias e fundos de pensões.

Montámos uma solução de relatórios PAI que atende da melhor forma possível aos requisitos atualmente expressos nos regulamentos, levando em consideração as limitações encontradas como a disponibilidade de dados e tópicos de interpretação regulatória, ou a dependência de fornecedores externos independentes, tanto em termos de dados quanto de soluções de reporte.

Assim, os valores de PAI aqui apresentados incluem apenas os investimentos diretos da Generali Seguros S.A., estando atualmente em curso a criação de uma solução de reporte que inclua também investimentos indiretos (por exemplo, fundos e unidades de participação subjacentes).

Durante 2023 e no futuro, planeamos melhorar os relatórios, estabelecendo contactos também com fornecedores de dados para aumentar a cobertura e desenvolver ainda mais a nossa metodologia, de forma consistente com as instruções do regulamento para fornecer uma melhor visão de esforço da exposição do nosso portfólio a impactos negativos.

## 2.2 Descrição dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade

Tabela 1

Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência	
<b>INDICADORES CLIMÁTICOS E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE</b>						
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de gases de efeito de estufa (GEE)	Âmbito 1 Emissões de GEE	30 879,30		Expresso em (tCO2e)	O Grupo Generali está empenhado em promover a transição para uma economia de baixo carbono, integrando a dimensão social na estratégia climática e divulgando os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas.  Neste contexto, a Estratégia do Grupo para as Alterações Climáticas ( <a href="https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate">https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate</a> ) define as decisões e ações tomadas pelo Grupo para promover uma transição equilibrada e socialmente justa para uma economia com emissões líquidas de zero gases com efeito de estufa (GEE). A medida e as estratégias postas em prática pelo Grupo abordam a monitorização e gestão tanto das emissões de GEE das empresas em que a Generali investe como das variáveis que impactam diretamente as emissões de carbono, como os combustíveis fósseis/produção e consumo de energias não renováveis, através de estratégias dedicadas conforme descrito abaixo.  Para impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono, o Grupo como Proprietário de Ativos definiu metas climáticas e ambientais.  O Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para emissões líquidas de zero de gases com efeito de estufa até 2050, de acordo com um aumento máximo da temperatura de 1,5°C acima das temperaturas pré-industriais, tendo em conta os melhores conhecimentos científicos disponíveis, e a apresentar regularmente relatórios sobre os progressos, incluindo o estabelecimento de metas intermédias de cinco em cinco anos.  Para a carteira de investimentos Corporate (Equity and Fixed Income), o Grupo comprometeu-se com uma redução de 25% das emissões de GEE até 2024 (em comparação com 2019): atualmente a meta estabelecida pela Generali abrange as emissões de âmbito 1 (emissões diretas das atividades da empresa) e as emissões de âmbito 2 (emissões indiretas de energia adquirida pela empresa); A Generali está também a trabalhar para incluir gradualmente as emissões de âmbito 3 na meta, um objetivo para o qual a indústria financeira está a trabalhar para melhorar a qualidade dos dados, definir metodologias e normas contabilísticas.  A fim de cumprir os seus compromissos, o Grupo define e implementa na sua estratégia e decisões de investimento uma combinação de abordagens ESG específicas (pormenores no ponto 2.3):  - <b>Filtragem negativa:</b> definindo restrições ao investimento nas atividades/setores/emittentes com maior impacto nas alterações climáticas, com
		Âmbito 2 Emissões de GEE	9 632,73		Expresso em (tCO2e)	
		Âmbito 3 Emissões de GEE	485 390,22		Expresso em (tCO2e)	
		Emissões totais de gases com efeito de estufa	526 067,48		Expresso em (tCO2e)	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	657.40		Expresso em (tCO2e / €M investido)	
3. Intensidade de GEE das empresas em que a Generali investe	Intensidade de GEE das empresas em que a Generali investe	954.42		Expresso em (tCO2e / €M receita)		
4. Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	Percentagem de investimentos em empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	11.21%				
5. Quota de consumo e produção de energias não renováveis	Quota do consumo de energia não renovável e da produção de energia não renovável das empresas em que a Generali investe a partir de fontes de energia não renováveis em comparação com as fontes de energia renováveis,	68.23%				

Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
	expressa em percentagem do total das fontes de energia				<p>especial incidência nas empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis: exclusões dos investimentos da Generali em carvão térmico (incluindo a eliminação progressiva até 2030 para os investimentos nos países da OCDE e até 2040 no resto do mundo) e no petróleo e gás não convencionais.</p> <p>- Filtragem <b>Positiva / Integração ESG</b>: introduzindo gradualmente na construção do portfólio e alocação de ativos considerações relacionadas com o clima para avaliar setores e emissores relevantes com base no seu caminho de descarbonização;</p> <p>- <b>Investimentos Sustentáveis</b>: através da definição de um programa de investimento dedicado, com uma meta ao nível do Grupo de investir 8,5 a 9,5 mil milhões de euros em obrigações verdes e sustentáveis até 2025. Estes investimentos contribuem para financiar a transição para uma economia mais sustentável e menos intensiva em carbono;</p> <p>- <b>Participação Ativa</b>: (i) estabelecendo metas de envolvimento até o ano de 2024 para as empresas do portfólio que representam as maiores emissões de GEE para influenciar seu plano de transição para um mundo net-zero até 2050 (ii) alinhando as práticas de votação do Grupo com o compromisso net-zero e usando votos para responsabilizar as empresas quando não estão a fazer progressos satisfatórios para enfrentar as mudanças climáticas ou apoiar a mitigação das mudanças climáticas. Para obter informações detalhadas, consulte as páginas 12-13 do "Group Active Ownership Report 2022" do Grupo Generali.</p> <p>Outras ações planeadas para prosseguir o compromisso em matéria de alterações climáticas e redução dos gases com efeito de estufa são as seguintes:</p> <p>- <b>Votação</b>: A Generali melhorou os seus princípios de votação sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas, introduzindo princípios específicos em vigor a partir de 2023 para avaliar os planos climáticos das empresas (por exemplo, sobre o clima) com base nas mesmas expectativas que o Grupo Generali procura nos seus compromissos. Os princípios do grupo são favoráveis às resoluções climáticas propostas pelos acionistas e a um voto consultivo recorrente sobre o plano climático (por exemplo, sobre o clima).</p>
6.Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	<b>Consumo de energia em GWh por milhão de EUR de receitas das empresas em que a Generali investe, por setor com elevado impacto climático:</b>	-	-	-	<p>A Generali integra o consumo de energia na avaliação do desempenho climático e ambiental de uma empresa em comparação com seus pares do setor:</p> <p>- Triagem <b>negativa/Triagem positiva</b>: para setores climáticos de alto impacto, como energia e utilities, o consumo de energia é um dos inputs utilizados para a construção dos ratings ESG utilizados pelo Grupo no processo de investimento. Isso inclui tanto a exclusão dos investimentos de empresas que estão atrasadas na estratégia ESG (triagem negativa) quanto a integração do desempenho ESG na construção do portfólio (triagem positiva / integração ESG)</p> <p>O consumo de energia das empresas investidas é um fator também contabilizado na descarbonização da carteira de investimentos, e influencia o alcance das metas de descarbonização do Grupo: o consumo de energia é o impulsionador das emissões de carbono de uma empresa a partir da energia comprada, o que constitui o âmbito 2 de emissões de carbono consideradas nas metas do Grupo. Como tal, o consumo de energia das empresas é um indicador a monitorizar, especialmente para o setor intensivo em carbono, para avaliar o impacto desse setor nas metas de descarbonização do Grupo.</p>
	Código A da NACE (agricultura, silvicultura e Pesca)	N/A		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código B da NACE (indústrias extrativas)	1.73		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código NACE C (Fabrico)	0.44		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código D da NACE (eletricidade, gás, vapor e Fornecimento de Ar Condicionado)	3.61		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código NACE E (Abastecimento de Água; Saneamento, Gestão e Remediação de Resíduos Atividades)	3.95		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código NACE F (Construção)	0.20		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código NACE G (grossista e retalhista) Comércio; reparação de veículos automóveis e Motociclos)	0.14		Expresso em (GWh / €M receita)	

Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
	Código H da NACE (Transporte e Armazenamento)	0.44		Expresso em (GWh / €M receita)	
	Código NACE L (atividades imobiliárias)	0.34		Expresso em (GWh / €M receita)	
Biodiversidade	7. Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	Percentagem de investimentos em empresas com instalações/operações localizados em, ou próximas de zonas sensíveis em termos de biodiversidade, onde as atividades dessas empresas afetam negativamente essas zonas	0.01%		<p>O tema da biodiversidade está atualmente integrado nas seguintes abordagens ESG aplicadas pela Generali à sua decisão de investimento:</p> <p>- Filtragem <b>negativa</b>: a Generali exclui investimentos em empresas (i) envolvidas em danos ambientais graves, que incluem casos em que as atividades da empresa impactam negativamente a biodiversidade de áreas sensíveis, ou mais em geral qualquer empresa cuja atividade produziu impacto severo e extenso na biodiversidade (por exemplo, extração de areias betuminosas) ii) com uma classificação ESG particularmente baixa (retardatários) versus pares setoriais, em que o tema da biodiversidade também está integrado na classificação ESG aplicada à análise de carteiras com particular atenção a quaisquer incidentes e controvérsias relacionados com a biodiversidade, especialmente relevante para a análise de setores com elevado potencial para impactar áreas sensíveis à biodiversidade (como a energia, materiais, industriais, utilities).</p> <p>- Participação <b>ativa</b>: a Generali alinhou os princípios de votação do Grupo com o conteúdo dos objetivos ambientais do Regulamento 2020/852 relativo à taxonomia da UE e utiliza os votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente áreas sensíveis em termos de biodiversidade. Para informações detalhadas, sobre envolvimento ver página 15 e sobre votação ver páginas 39 e 47 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p> <p>Outras ações previstas em matéria de biodiversidade são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação Ativa</b>: i) A Generali planeia executar a partir de 2023 um plano de envolvimento abordando o risco de biodiversidade de sua carteira de investimentos, dialogando com empresas com histórico de controvérsias sobre biodiversidade, para incentivá-las a incluir indicadores não financeiros/ESG desafiadores no componente de ações diferidas da remuneração variável; ii) A Generali melhorou os seus princípios de voto sobre biodiversidade, com efeitos a partir de 2023, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores ambientais relevantes (bem como que divulguem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e que responsabilizem os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade.</p>
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para a água geradas pelas empresas em que a Generali investe por milhão de EUR investidos, expressas em média ponderada	0.00	Expresso em (Toneladas / €M investidas)	<p>O tema da gestão da água está atualmente integrado nas abordagens ESG aplicadas pela Generali:</p> <p>- Filtragem <b>negativa</b>: a Generali integra considerações setoriais nas abordagens ESG, aplicando classificações ESG na avaliação de investimentos (por exemplo, excluindo retardatários ESG). A classificação ESG aplicada leva em consideração, quando relevante para o setor em causa (por exemplo, energia, materiais, serviços públicos), também tópicos-chave como stress hídrico e a estrutura geral da empresa para gerir recursos hídricos e reduzir o impacto ambiental. É dada especial atenção às controvérsias relacionadas com as emissões tóxicas, incluindo derrames e libertações de água que resultam num grave impacto no ambiente e nas comunidades locais. As empresas envolvidas em controvérsias muito graves sobre as emissões para a água podem ser excluídas dos investimentos do Grupo de acordo com o quadro de triagem negativa para controvérsias ESG.</p> <p>- <b>Participação Ativa</b>: (i) envolvimento com uma lista de empresas prioritárias com histórico de controvérsias sobre água, para incentivá-las a incluir indicadores não financeiros/ESG desafiadores no componente de ações diferidas da remuneração variável dos executivos; (ii) alinhamento dos princípios de votação dos grupos com o conteúdo dos objetivos ambientais do Regulamento 2020/852 relativo à taxonomia da UE e utilização dos votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade. Para informações detalhadas, sobre engajamento ver página 15 e sobre votação ver páginas 39 e 47 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p>



Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
					<p>As principais ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação Ativa:</b> i) A Generali planeja executar a partir de 2023 um plano de envolvimento abordando o risco hídrico de sua carteira de investimentos, dialogando com empresas com histórico de controvérsias sobre biodiversidade, para incentivá-las a incluir indicadores não financeiros/ESG desafiadores no componente de ações diferidas da remuneração variável; ii) A Generali melhorou os seus princípios de voto sobre biodiversidade, com efeitos a partir de 2023, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores ambientais relevantes (bem como que divulguem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e que responsabilizem os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade.</p>
Resíduos	9.Rácio de resíduos perigosos e resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e radioativos produzidos pelas empresas em que a Generali investe por milhão de EUR investidos, expressos em média ponderada	1.26	Expresso em (Toneladas / €M investidas)	<p>O tema dos resíduos está integrado nas abordagens ESG aplicadas pela Generali:</p> <p>- <b>Filtragem negativa:</b> a Generali integra considerações setoriais nas abordagens ESG, aplicando classificações ESG na avaliação de investimentos (por exemplo, excluindo retardatários ESG). A classificação ESG aplicada leva em consideração, quando relevante para o setor em causa (por exemplo, energia, materiais, produtos químicos, serviços públicos) também tópicos-chave, como as práticas de gestão de resíduos da empresa, incluindo a gestão de quaisquer resíduos perigosos e resíduos radioativos, com especial atenção para quaisquer controvérsias ou negligências relacionadas. As empresas envolvidas em controvérsias muito graves relacionadas com resíduos podem ser excluídas dos investimentos do Grupo de acordo com o quadro de triagem negativa para controvérsias ESG.</p> <p>- <b>Participação Ativa:</b> (i) envolvimento com uma lista de empresas prioritárias com histórico de controvérsias de resíduos, para incentivá-las a incluir indicadores não financeiros/ESG desafiadores no componente de ações diferidas da remuneração variável dos executivos; (ii) alinhamento dos princípios de votação do Grupo com o conteúdo dos objetivos ambientais do Regulamento 2020/852 relativo à taxonomia da UE e utilização dos votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade. Para informações detalhadas, sobre engajamento ver página 15 e sobre votação ver páginas 39 e 47 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p> <p>As principais ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação Ativa:</b> i) A Generali planeja executar a partir de 2023 um plano de envolvimento abordando o risco de desperdício de sua carteira de investimentos, dialogando com empresas com histórico de controvérsias sobre biodiversidade, para incentivá-las a incluir indicadores não financeiros/ESG desafiadores no componente de ações diferidas da remuneração variável; ii) A Generali melhorou os seus princípios de voto sobre resíduos, com efeitos a partir de 2023, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores ambientais relevantes (e para divulgarem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e que responsabilizem os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade.</p>
INDICADORES SOCIAIS E LABORAIS, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS, ANTI-CORRUPÇÃO E ANTI-SUBORNO					
Questões sociais e relativas aos trabalhadores	10.Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Diretrizes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Percentagem de investimentos em empresas em que a Generali investe que estiveram envolvidas em violações dos princípios da Assembleia Geral das Nações Unidas ou das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	1.05%		<p>As violações de princípios como o Pacto Global da ONU e as Diretrizes da OCDE estão integradas nas abordagens ESG aplicadas pela Generali:</p> <p>- <b>Filtragem negativa:</b> em linha com os compromissos do Grupo, a Generali exclui investimentos em empresas envolvidas em controvérsias ESG graves, como violações de direitos humanos, danos ambientais e corrupção. As empresas potencialmente envolvidas em violações tão graves são identificadas através de fornecedores de dados ESG, avaliadas também internamente (quando consideradas relevantes numa base de materialidade) e, se confirmadas, são incluídas numa "Lista Restrita".</p> <p>As controvérsias ESG também são contabilizadas no rating ESG – qualquer controvérsia ESG relevante pode destacar questões na estrutura ESG da empresa e diminuir a classificação ESG de um emissor.</p> <p>Consulte a "Integração da Sustentabilidade em Investimentos e Diretrizes do Grupo de Propriedade Ativa" (<a href="https://www.generaliseguros.com/our-responsibilities/responsible-investments">https://www.generaliseguros.com/our-responsibilities/responsible-investments</a>) para obter a visão completa sobre a abordagem, governança e processo de exclusão do Grupo.</p> <p>- <b>Participação ativa:</b> (i) envolvimento com empresas com más práticas ESG que, no entanto, mostram potencial para mudar no sentido de uma conduta empresarial mais sustentável, através dos seus gestores de ativos delegados no contexto das atividades de gestão de carteiras; (ii) alinhamento dos princípios de votação do Grupo com o conteúdo dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e da Orientação da OCDE para as Empresas Multinacionais, e utilização dos votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente as questões sociais e dos trabalhadores. Para informações detalhadas, sobre envolvimento ver páginas 15-16 e sobre votação ver páginas 33, 34 e 44 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p>

Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
					<p>Outras ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação Ativa (Voting):</b> A Generali melhorou os seus princípios de voto em matéria social e laboral, introduzindo princípios específicos a partir de 2023, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores sociais relevantes (e que divulguem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e que responsabilizem os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade.</p>
11.Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Directrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Percentagem de investimentos em empresas sem políticas de controlo do cumprimento dos princípios da Assembleia Geral das Nações Unidas ou das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/queixas para fazer face a violações dos princípios da UNGC ou das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais	34.48%			<p>- <b>Filtragem negativa:</b> como mencionado acima, o Grupo exclui investimentos em empresas envolvidas em controvérsias ESG graves, violando os princípios do Pacto Global da ONU e outras normas internacionais relevantes. Nos casos em que tais questões surgem numa empresa do portfólio, a empresa é avaliada tanto pelas suas ações quanto pela adequação das suas políticas de prevenção, monitorização e gestão de tais incidentes. A qualidade das políticas de gestão de controvérsias ESG e a violação de normas internacionais também são um componente-chave na avaliação do rating ESG de uma empresa – empresas com estruturas insuficientes ou ineficazes receberão rating ESG mais baixo (ESG laggards), o que pode resultar na exclusão da carteira de investimentos da Generali.</p> <p>- <b>Participação ativa:</b> (i) envolvimento com empresas com más práticas ESG que, no entanto, mostram potencial para uma mudança para uma conduta empresarial mais sustentável, através dos seus gestores de ativos delegados no contexto das atividades de gestão de carteiras; (ii) alinhamento dos princípios de votação do Grupo com o conteúdo dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e da Orientação da OCDE para as Empresas Multinacionais, e utilização dos votos para responsabilizar as empresas quando estas afetam negativamente as questões sociais e dos trabalhadores. Para informações detalhadas, sobre engajamento ver páginas 15-16 e sobre votação ver páginas 33, 34 e 44 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p> <p>As principais ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação Ativa (Voting):</b> A Generali melhorou os seus princípios de voto em matéria social e laboral, introduzindo princípios específicos a partir de 2023, para solicitar às empresas que avaliem cuidadosamente os riscos relacionados com fatores sociais relevantes (e para que divulguem os resultados dessa avaliação, as medidas de gestão em vigor e os resultados alcançados) e que responsabilizem os seus administradores em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade.</p>
12.Disparidade salarial entre homens e mulheres não ajustadas	Disparidades salariais médias não ajustadas entre homens e mulheres nas empresas em que a Generali investe	19.24%			<p>- <b>Filtragem negativa:</b> o tema da diversidade é integrado na avaliação do rating ESG das empresas, onde contribui para avaliar o quadro de governança da empresa e suas políticas. As empresas com quadros insuficientes ou ineficazes serão atribuídas com notação ESG mais baixa (ESG laggards), o que pode resultar na exclusão da carteira de investimentos da Generali.</p> <p><b>Participação Ativa:</b> (i) a Generali procura dialogar com uma lista de emittentes prioritários que, de acordo com as informações disponíveis, poderiam eventualmente melhorar a sua diversidade (de género), equidade e práticas de inclusão sobre os principais tópicos da diversidade de género ao nível do conselho de administração e da gestão, bem como as disparidades salariais entre homens e mulheres nas organizações; (ii) alinhamento das práticas de votação do Grupo com os compromissos estratégicos internos do Grupo Generali e utilização dos votos para responsabilizar as empresas em situações de más práticas de emprego, trabalho e remuneração. Para informações detalhadas, sobre engajamento ver páginas 13-14 e sobre votação ver páginas 41-43 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p> <p>As principais ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação ativa (votação):</b> a Generali melhorou os seus princípios de voto em matéria de diversidade, equidade e inclusão, introduzindo princípios específicos em vigor a partir de 2023 para prever que, em situações de más práticas de emprego, trabalho e remuneração, especialmente quando as práticas da empresa estão abaixo dos melhores padrões locais e não há provas de que a empresa tenha feito ou esteja disposta a fazer progressos nesta área, As companhias de seguros Generali não podem apoiar a reeleição dos administradores responsáveis.</p>
13.Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio entre mulheres e homens nos conselhos de administração das empresas em que a Generali investe, expresso em percentagem de todos os membros dos conselhos de administração	37.13%			<p>As principais ações previstas são as seguintes:</p> <p>- <b>Participação ativa (votação):</b> a Generali melhorou os seus princípios de voto em matéria de diversidade, equidade e inclusão, introduzindo princípios específicos em vigor a partir de 2023 para prever que, em situações de más práticas de emprego, trabalho e remuneração, especialmente quando as práticas da empresa estão abaixo dos melhores padrões locais e não há provas de que a empresa tenha feito ou esteja disposta a fazer progressos nesta área, As companhias de seguros Generali não podem apoiar a reeleição dos administradores responsáveis.</p>

Indicadores aplicáveis às empresas em que a Generali Seguros investe					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Parte dos investimentos em empresas em que a Generali investe envolvidas na fabricação ou venda de armas controversas	0.00%			<p>- <b>Filtragem negativa:</b> a Generali exclui dos seus investimentos os emittentes diretamente envolvidos em armamento e armas que violam princípios humanitários fundamentais (bombas de fragmentação, minas terrestres, armas biológicas e químicas, armas com urânio empobrecido e armas nucleares, em violação do Tratado de Não Proliferação). A exclusão é consistente com os compromissos do Grupo, bem como com a regulamentação local relevante (Lei n. 220/2021).</p> <p>Consulte a "Integração da Sustentabilidade em Investimentos e Diretrizes do Grupo de Propriedade Ativa" (link para o site) para obter a visão completa sobre a abordagem, governança e processo de exclusão do Grupo.</p> <p>- <b>Participação ativa:</b> As práticas de votação do Grupo Generali têm sido consistentes com os compromissos do Grupo. Para informações detalhadas, consulte a página 33 do Relatório de Propriedade Ativa do Grupo 2022 do Grupo Generali.</p> <p>As principais ações previstas são as seguintes:</p>

Indicadores aplicáveis aos investimentos em SOBERANOS E SUPRANACIONAIS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Ambiental 15. Intensidade dos gases com efeito de estufa	Intensidade de GEE dos países em que a Generali investe	310.45		Expresso em (t CO2e / €M PIB)	<p>A Generali está empenhada em atingir emissões líquidas zero para a carteira de investimentos (incluindo investimentos em dívida soberana) até 2050. O Grupo está atualmente a trabalhar no sentido de definir normas contabilísticas para as emissões dos países e de estabelecer um quadro para a fixação de objetivos em matéria de investimentos em dívida soberana. Nos próximos anos, a Generali aprofundará o tema e estabelecerá metas de descarbonização nos investimentos em dívida soberana.</p> <p>As emissões de carbono dos emissores soberanos também estão incluídas na avaliação do perfil climático do país, o que contribui para a formação do rating ESG implementado na decisão de investimento do Grupo e pode levar à exclusão dos investimentos do Grupo caso o país seja identificado como ESG laggard.</p>
Sociais 16. Países investidos sujeitos a violações sociais	Número de países investidos sujeitos a violações sociais (número absoluto e número relativo dividido por todos os países investidos), conforme referido em tratados e convenções internacionais, princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, legislação nacional	0			<p><b>Rastreio negativo:</b> A abordagem de exclusão da Generali para os soberanos abrange o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compliance/exclusão baseada em normas: emittentes considerados não alinhados com as diretrizes e normas internacionais sobre lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou práticas fiscais;</li> <li>- Emittentes que apresentem problemas ambientais, sociais ou de governação muito graves relacionados com questões ambientais (desflorestação); Questões sociais (violações muito graves dos direitos humanos) e questões de governação (corrupção)</li> <li>- Além disso, o Grupo exclui de seus investimentos os retardatários com base no rating ESG, que leva em conta o uso de recursos e impacto ambiental, fatores sociais e governança do país.</li> </ul> <p>Os investimentos em países soberanos são realizados pelo Grupo de acordo com as sanções internacionais (EUA; UE; ONU).</p> <p>Consulte a "Integração da Sustentabilidade em Investimentos e Diretrizes do Grupo de Propriedade Ativa" (<a href="https://www.generalicom/our-responsibilities/responsible-investments">https://www.generalicom/our-responsibilities/responsible-investments</a>) para obter a visão completa sobre a abordagem, governação e processo de exclusão do Grupo.</p>

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ATIVOS IMOBILIÁRIOS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis 17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Porcentagem de investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou fabrico de combustíveis fósseis	0.00%			<p>A Generali está empenhada em implementar estratégias ESG no investimento imobiliário e estabeleceu como meta atingir emissões líquidas zero na carteira de investimentos do Grupo até 2050, incluindo em investimentos imobiliários. Adicionalmente, estabelecemos a nível do Grupo metas intermédias de descarbonização para 2024: alinhamento de pelo menos 30% do valor da carteira imobiliária com a trajetória de aquecimento global de 1,5 °C, de acordo com o modelo CRREM (Carbon Risk Real Estate Monitor).</p> <p>Através da Generali Real Estate, gestora de ativos imobiliários especializada do Grupo, a Generali implementa um enquadramento e ações específicas para gerir os principais impactos negativos, incluindo sustentabilidade <i>due diligence</i> nas aquisições, soluções de <i>data analytics</i> para recolher dados de sustentabilidade dos edifícios e envolvimento dos inquilinos também através da proposta de arrendamentos verdes. Para mais informações sobre metodologias e ações, ver (<a href="https://www.generalirealestate.com/regulatory/">https://www.generalirealestate.com/regulatory/</a>).</p>

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ATIVOS IMOBILIÁRIOS					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planejadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Percentagem de investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	54.51%		<p>No que diz respeito ao PAI 17: A carteira da Generali Real Estate está maioritariamente investida em edifícios comerciais/residenciais, pelo que a exposição a edifícios envolvidos em combustíveis fósseis é, por defeito, mínima. Em qualquer caso, é realizada a <i>due diligence</i> de sustentabilidade acima mencionada, em todos os investimentos, assegurando que qualquer exposição potencial seja tida em conta na decisão de investimento.</p> <p>No que diz respeito ao PAI 18: o objetivo acima mencionado de alinhar a carteira de ativos imobiliários para a trajetória de 1,5°C é um plano ambicioso numa perspetiva de longo prazo que requer a compreensão das peculiaridades de cada edifício para definir um plano de implementação dedicado. Neste âmbito, desde 2022 foi definido um plano de melhoria para as propriedades individuais com o objetivo de alinhar estas propriedades com a meta de descarbonização definida para 2050 e com as ambições de sustentabilidade do Grupo. Atualmente, esse plano refere-se à maior parte da carteira imobiliária (cerca de 24 mil milhões de euros (EUR) a nível do Grupo e resultará numa série de recomendações, tanto sobre Capex como sobre Opex, a curto prazo (2025) e a longo prazo (2050). As ações sugeridas visam reduzir as emissões e melhorar a eficiência energética; Podem variar entre: renovações (ligeiras ou pesadas), modernização dos sistemas, alterações ao cabaz energético e envolvimento com os inquilinos.</p>

Tabela 2 - Outros indicadores climáticos e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em SOCIEDADES PARTICIPADAS					
INDICADORES CLIMÁTICOS E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planejadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono	Parcela de investimentos em empresas em que a Generali investe sem iniciativas de redução de emissões de carbono visando o alinhamento com o Acordo de Paris	27.72%		<p>O compromisso do Grupo em matéria de clima é simultaneamente a longo prazo e virado para o futuro. O Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para emissões líquidas zero de GEE até 2050, consistente com um aumento máximo da temperatura de 1,5°C acima das temperaturas pré-industriais. Para a carteira de investimentos corporativos (Ações e Obrigações), o Grupo estabeleceu uma meta intermediária de redução de 25% das emissões de GEE até o ano de 2024 (em comparação com a linha de base do ano de 2019). Neste contexto, os compromissos de descarbonização das empresas são uma componente fundamental da estratégia de descarbonização: as empresas sem iniciativas de redução de carbono não contribuirão para a descarbonização do portfólio, o que é especialmente relevante para setores intensivos em carbono, como utilities, energia ou materiais. Por esta razão, o Grupo está gradualmente introduzindo na portfólio construção e alocação do seu portfólio considerações relacionadas com o clima para avaliar setores e emissores relevantes com base em seu caminho de descarbonização. Em particular, as metas climáticas das empresas são um componente das classificações ESG, aplicadas pelo Grupo tanto para abordagens de filtragem negativa quanto positiva..</p> <p>Além disso, no que diz respeito à abordagem de Participação Ativa, a Generali i) estabeleceu metas de envolvimento até o ano 2024 em empresas do portfólio que representam as maiores emissões de GEE para influenciar o seu plano de transição para um mundo net-zero até 2050 (ii) alinhou os princípios de votação do Grupo com o compromisso net-zero e utiliza votos para manter as empresas responsabilizáveis quando não estão a fazer progressos satisfatórios para fazer face às alterações climáticas ou apoiar a atenuação das mesmas. Para obter informações detalhadas, consulte as páginas 12-13 do Relatório de Propriedade Ativa 2022 do Grupo Assicurazioni Generali S.p.a.</p> <p>Para além destes compromissos, a Generali evolui continuamente a sua estratégia climática para incluir novas ações e iniciativas, como a melhoria dos princípios de votação sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas, introduzindo princípios específicos eficazes a partir de 2023 para avaliar os planos climáticos das empresas.</p>

Tabela 3 - Indicadores adicionais para questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e anti-suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em SOBERANOS E SUPRANACIONAIS					
INDICADORES ADICIONAIS PARA QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS, ANTI-CORRUPÇÃO E ANTI-SUBORNO					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Ações realizadas, ações planeadas e metas fixadas para o próximo período de referência
Governança	22. Jurisdições fiscais não cooperantes	Investimentos em jurisdições constantes da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	0.00%		- <b>Filtragem negativa:</b> O rastreio negativo aplicado pelo Grupo aos emittentes soberanos abrange investimentos em países considerados não alinhados com as diretrizes e normas internacionais em matéria de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou práticas fiscais. Especificamente, os países da lista da UE de jurisdições não cooperantes são excluídos dos investimentos e qualquer exposição residual é liquidada. Consulte a "Integração da Sustentabilidade em Investimentos e Diretrizes do Grupo de Propriedade Ativa" (link para o site) para obter a visão completa sobre a abordagem, governança e processo de exclusão do Grupo.

### 2.3 Descrição das políticas destinadas a identificar e hierarquizar os principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade

#### Políticas para identificar e hierarquizar os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A sustentabilidade está na origem da estratégia da Generali, moldando a forma como as decisões são tomadas e levando a Generali a ser um Grupo gerador e orientado para o impacto, capaz de criar valor partilhado.

O Grupo tem como objetivo proporcionar um impacto social e ambiental positivo nas partes interessadas, integrando a sustentabilidade como princípio fundamental dos seus negócios e processos.

Para assegurar a plena implementação da sua estratégia de sustentabilidade, o Grupo realiza periodicamente uma avaliação de materialidade para identificar os fatores de sustentabilidade relevantes que podem influenciar significativamente a criação de valor do Grupo (perspetiva financeira) e/ou podem gerar impactos significativos nas pessoas ou no ambiente (perspetiva de impacto). Os Fatores de Sustentabilidade identificados são propostos como fatores-chave para os negócios do Grupo e para a estratégia de sustentabilidade.

Os investimentos das Companhias de Seguros do Grupo desempenham um papel central na definição e implementação da estratégia do Grupo, incluindo objetivos específicos de sustentabilidade.

Nesta medida, o Grupo:

- considera devidamente e incorpora na estratégia de investimento fatores de sustentabilidade relevantes:<sup>5</sup>
  - que tenham sido identificados como relevantes para a estratégia do Grupo de acordo com a avaliação da materialidade;
  - que possam expor o Grupo a riscos significativos em matéria de sustentabilidade;<sup>6</sup>

<sup>5</sup> A incorporação dos fatores de sustentabilidade no processo de investimento baseia-se em diferentes elementos, tais como a disponibilidade e a qualidade dos dados, a investigação e análise ESG para fundamentar o processo de decisão de investimento, a utilização de metodologias e instrumentos sólidos e amplamente reconhecidos, as avaliações do impacto no perfil de risco/retorno financeiro das carteiras e os regulamentos de referência aplicáveis.

<sup>6</sup> Artº. 2 (22) Regulamento UE 2019/2088 «Risco em matéria de sustentabilidade», um acontecimento ou condição ambiental, social ou de governação que, caso ocorra, possa causar um impacto negativo significativo real ou potencial no valor do investimento;



- para os quais o Grupo se comprometeu a gerir potenciais impactos negativos gerados pelas suas decisões de investimento;
- impulsionar as oportunidades de investimento através da integração de objetivos específicos de investimento sustentável com objetivos e metas financeiras;
- definiu um quadro para a Integração dos fatores de sustentabilidade acima mencionados nos Investimentos (doravante o "Quadro") que, através da implementação de abordagens específicas de incorporação ESG, permite que as Companhias de Seguros do Grupo façam a gestão dos principais impactos negativos relacionados (para ver os indicadores de PAI prioritizados, consulte o ponto 2.5).

O Quadro foi formalizado internamente por meio do “Investment Governance Group Policy” e “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline” (anteriormente Responsible Investment Group Guideline) que contém todas as abordagens metodológicas definidas em 2022 pelo Grupo.

#### Governança

O Grupo estabeleceu um governo integrado atravessando todos os níveis organizacionais, a fim de garantir a definição, implementação e monitorização do Quadro.

- O **Conselho de Administração** aprovou:
  - em março de 2019 a “Sustainability Group Policy”, definindo o quadro para identificar, avaliar e gerir os riscos e oportunidades relacionados com fatores Ambientais, Sociais e de Governança (“fatores ESG”) em coerência com o seu objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável das atividades empresariais e gerar valor duradouro ao longo do tempo;
  - em junho de 2022, a “Investment Governance Group Policy”, definindo os princípios para integrar proativamente os fatores de sustentabilidade no processo de investimento em todas as classes de ativos, apoiando a obtenção de retorno financeiro e bem social.
- O **CEO do Grupo** aprovou em maio de 2023 a atualização da “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline”, formalizando o Quadro (todas as abordagens metodológicas, objetivos e metas para a integração da sustentabilidade nos investimentos) definido pelo **Diretor Geral**.
- O **Comité de Investimento Responsável** do Grupo (Chief Investment Officer do Grupo, Chief Risk Officer do Grupo, Chief Sustainability Officer do Grupo, Chief Financial Officer do Grupo), tem um papel consultivo junto do Diretor Geral nas decisões relativas às diretrizes, objetivos e metas relacionados com o Quadro e supervisiona a sua implementação.
- O Chief Investment Officer (ou **Diretor de Investimentos**) do Grupo é responsável pela implementação do Quadro de acordo com os objetivos e metas definidos pelo Diretor Geral e pela sua supervisão.

- Localmente, cada **Diretor de Investimento Local** é responsável pela implementação do Quadro e pela sua transposição para os Acordos de Mandato de Investimento com os Gestores de Ativos delegados.

Quadro para os investimentos diretos:

O Quadro para a gestão dos principais impactos negativos relacionados com os investimentos diretos prevê as seguintes abordagens a aplicar isoladamente ou em combinação, com base nas diferentes carteiras e classes de ativos geridos:

1. Filtragem negativa;
2. Filtragem positiva;
3. Integração ESG;
4. Investimentos sustentáveis;
5. Participação ativa (voto por procuração e envolvimento).

1.O Grupo identifica e atenua os principais impactos negativos, principalmente através da aplicação da abordagem de filtragem negativa, cuja aplicação é obrigatória para as carteiras de contas gerais do Grupo. A abordagem de filtragem negativa visa excluir do universo passível de investimento do Grupo os emittentes, setores ou atividades com más práticas ESG ou não alinhadas com a estratégia climática do Grupo que possam potencialmente impactar no seu desempenho financeiro de longo prazo e/ou expor o Grupo a maiores riscos de sustentabilidade e reputação. Além disso, a exclusão de atividades/setores/emittentes específicos que tenham um impacto negativo no ambiente e na sociedade, permite ao Grupo reduzir e mitigar os impactos negativos nos fatores de sustentabilidade.

A abordagem de filtragem negativa prevê os seguintes tipos de exclusão:

- exclusão por controvérsias para emittentes corporativos e soberanos, que leva em conta a gravidade da controvérsia e o impacto na sociedade e no meio ambiente;
- exclusão de retardatáriosp ESG para emittentes empresariais e soberanos, utilizandp notações ESG atribuídas ao emittente com base em indicadores ESG relevantes, incluindo quaisquer indicadores de impacto negativo aplicáveis<sup>7</sup>;
- exclusão setorial e de atividades controversas para emittentes de empresas, especificamente
  - exclusão do sector do carvão para emittentes empresariais;
  - petróleo e gás não convencionais: exclusão do setor da fracturação hidráulica, do ártico e das areias betuminosas para emittentes empresariais;
  - exclusão de armas não convencionais para emittentes empresariais.

---

<sup>7</sup> Emittentes com fraco desempenho em comparação com os pares do seu setor (no caso de emittentes de empresas) ou de países

2. 3. 4. 5. Como níveis adicionais para mitigar os principais impactos negativos, o Grupo definiu as seguintes abordagens:

- Filtragem positiva: a aplicação de filtros a um universo de valores mobiliários, emitentes, investimentos, setores ou outros instrumentos financeiros, permite ao Grupo investir em emitentes ou projetos selecionados também pelo seu desempenho ESG positivo em relação aos seus pares em diferentes critérios (por exemplo, indústria, setor, geografia, regiões, atividades e práticas empresariais, produtos e serviços, etc.) com um prêmio de excelência, abordagem best-in-universe, e/ou best-effort decorrente da análise ESG.<sup>8</sup>
- Integração ESG: a inclusão explícita e sistemática de fatores materiais de sustentabilidade (através da utilização de informação ESG qualitativa e quantitativa) na análise e decisões de investimento permite ao Grupo gerir melhor os riscos, melhorar os retornos e mitigar os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade;
- Investimentos sustentáveis: a definição de estratégias de investimento específicas, para as várias classes de ativos, destinadas a apoiar investimentos com características de sustentabilidade, permite ao Grupo criar valor a longo prazo para toda a sociedade;
- Participação ativa (Voting): uma vez que as decisões tomadas em assembleias gerais das sociedades participadas são de extrema importância para a concretização das suas estratégias de longo prazo, o Grupo adota princípios e critérios, incluindo a consideração de fatores e riscos significativos de sustentabilidade, na definição de decisões de voto coerentes com os interesses do Grupo e dos seus clientes. Para a abordagem Envolvimento, consultar o ponto 2.4.

#### Quadro para investimentos indiretos

O modelo de investimento do Grupo prevê investimentos através de mandatos específicos, mas também através de fundos de investimento geridos por gestores de ativos internos ou externos ao Grupo (ou seja, investimentos indiretos).

Para estes investimentos, o Grupo definiu um conjunto de critérios de filtragem ESG (tanto para Fundos Líquidos como para Fundos Privados ou Ativos Reais) de forma a avaliar a estratégia ESG dos gestores de ativos e o alinhamento com alguns dos compromissos assumidos pelo Grupo, como restrições ao carvão térmico, controvérsias significativas e armas não convencionais, transparência e compromisso com o combate às alterações climáticas.

Além disso, o diálogo constante com os gestores de ativos dos fundos em que o Grupo investe é um elemento-chave que permite promover as suas necessidades de integração da sustentabilidade, especialmente quando a avaliação das políticas dos gestores de ativos identifica algumas questões que, embora não constituam um elemento de desinvestimento, podem indicar áreas a melhorar.

Para mais detalhes, consulte a “Integration of Sustainability into Investments and Active Ownership Group Guideline”.

---

<sup>8</sup> Avaliado através de ratings ESG (uma ou mais, internas e de fornecedores ESG externos)



## Imobiliário

Os investimentos imobiliários (diretos e indiretos) são realizados pela gestão especializada em imobiliário do Grupo que está envolvida nas seguintes iniciativas que visam limitar/eliminar o potencial impacto adverso dos investimentos nos fatores de sustentabilidade:

1. Seleção de contrapartes: consideração de controvérsias e/ou setores de negócios, conforme relevante na avaliação ESG, a seleção ocorre em contrapartes definidas como comprador, vendedor ou co-investidores.
2. *Due diligence* sustentável: as aquisições passam por *due diligence* ambiental/sustentável (SDD) para medir o desempenho ponderado de cada edifício<sup>9</sup>. Os resultados destes controlos são incorporados na *due diligence* para fins informativos e para consideração, juntamente com outros fatores no processo de tomada de decisões de investimento.
3. Análise de dados: implementação de um projeto de *data analytics* (análise de dados) abrangendo 11 países europeus. Os dados de consumo de *utilities* são recolhidos e centralizados numa plataforma digital, que calcula automaticamente as emissões de CO2 e monitoriza a sua evolução.
4. Arrendamento Verde : proposta de uma nova "Standard Green Lease Clause", cada vez que um contrato de arrendamento com um inquilino é (re)negociado. Esta cláusula permite obter, no mínimo, os consumos de *utilities* dos inquilinos numa base regular, para que possam ser tomadas medidas para melhorar a gestão, os edifícios e a pegada de CO2.
5. Análise de risco físico: análise de impacto da carteira com o objetivo de geolocalizar os ativos e mapear os riscos físicos relacionados com o aquecimento global, em linha com as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures).<sup>10</sup>
6. Transição para uma economia de baixo carbono: redução das emissões das carteiras e, de um modo mais geral, transição para baixo-carbono

## Alterações climáticas

As alterações climáticas são um tema de importância fundamental para o Grupo, tanto em termos do possível impacto adverso que temos através das nossas escolhas de investimento, como em termos de risco climático a que os nossos investimentos estão expostos.

O Grupo está empenhado em promover a transição para uma economia de baixo carbono, integrando a dimensão social na estratégia climática e divulgando os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas.

Neste contexto, a Estratégia do Grupo para as Alterações Climáticas define as decisões e ações tomadas pelo Grupo para promover uma transição equilibrada e socialmente justa para uma economia de zero emissões líquidas, tanto como emissor, como proprietário de ativos e subscritor.

---

<sup>9</sup> Categorias analisadas: energia, água, resíduos, materiais, uso do solo e ecologia, poluição, transportes, saúde e bem-estar, gestão.

<sup>10</sup> O TCFD desenvolveu uma estrutura para ajudar as empresas públicas e outras organizações a divulgar de forma mais eficaz os riscos e oportunidades relacionados com o clima. .

O Grupo compromete-se a fazer a transição das suas carteiras de investimento para zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050, em consonância com um aumento máximo da temperatura de 1,5°C acima das temperaturas pré-industriais, tendo em conta os melhores conhecimentos científicos disponíveis, e a apresentar regularmente relatórios sobre os progressos, incluindo o estabelecimento de metas intermédias de cinco em cinco anos, em conformidade com o artigo 4.9 do Acordo de Paris.

A fim de prosseguir os seus compromissos em matéria de alterações climáticas, o Grupo definiu e implementa na sua estratégia e decisões de investimento uma combinação das abordagens acima descritas, e em particular:

Para os investimentos diretos:

- Filtragem negativa: definição de restrições ao investimento em atividades/setores/emittentes que tenham um impacto negativo nas alterações climáticas (ou a sua eliminação progressiva) das mesmas;
- Filtragem positiva / Integração ESG: introduzindo gradualmente na construção do portfólio considerações relacionadas com o clima para avaliar setores e emissores relevantes com base em seu caminho de descarbonização;
- Investimentos sustentáveis: definição de programas de investimento dedicados, em todas as classes de ativos, a fim de financiar empresas e projetos com objetivos ambientais e sociais claros.
- Participação ativa:
  - estabelecer metas de envolvimento nas empresas do portfólio que representam as maiores emissões de CO2 para influenciar seu plano de transição para um mundo net-zero até 2050;
  - alinhar os princípios de votação do Grupo com o compromisso net-zero e usar os votos para responsabilizar as empresas quando elas não estão a fazer progressos satisfatórios para enfrentar as mudanças climáticas ou apoiar a mitigação das mudanças climáticas.

Para investimentos indiretos: definição e atualização periódica de critérios ESG para a seleção e acompanhamento de Gestores/fundos de Ativos que integrem objetivos adequados relacionados com o clima na sua estratégia de investimento e proporcionem um nível adequado de transparência e divulgação.

### **Principais indicadores de impacto negativo adicionais**

No que diz respeito aos dois principais indicadores de impacto negativo adicionais exigidos pelo Regulamento UE 2019/2088, o Grupo selecionou os indicadores mais alinhados com os fatores de sustentabilidade relevantes e materiais para os seus investimentos (por conseguinte, geridos através das abordagens de incorporação ESG acima descritas), tendo também em consideração a disponibilidade de dados. Como resultado desta avaliação, o Grupo selecionou os dois seguintes indicadores:

- Tabela 2 - Indicadores adicionais relacionados com o clima e com o ambiente (indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas participadas): N.4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono

- Tabela 3 - Indicadores adicionais para questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e anti-suborno (indicadores aplicáveis aos investimentos em soberanos e supranacionais): N. 22. Jurisdições fiscais não cooperantes.

**Fontes de dados, âmbito e limitações relativos aos valores dos principais indicadores de impacto negativo divulgados**

Para efeitos desta divulgação, e em particular para o cálculo dos valores do PAI, a Generali realizou todos os esforços para completar os valores de cada indicador. Como Grupo, criámos uma solução de relatórios PAI que cumpre da melhor forma possível os requisitos atualmente expressos nos regulamentos, tendo em conta as limitações encontradas, tais como disponibilidade de dados e tópicos de interpretação regulamentar, assim como a confiança em fornecedores externos independentes, tanto em termos de dados como de soluções de relatórios.

Durante 2023 e no futuro, planeamos melhorar os relatórios, estabelecendo contactos também com fornecedores de dados para aumentar a cobertura e desenvolver ainda mais a nossa metodologia, de forma consistente com as instruções dos regulamentos para fornecer uma melhor visão da exposição do nosso portfólio a impactos negativos.

**Fontes de dados**

A Generali recorre principalmente a fornecedores de dados externos independentes para o cálculo dos PAI divulgados no presente relatório. Mais especificamente:

- para os PAI sobre investimentos empresariais e soberanos: a Generali confia no MSCI tanto em termos de dados como de solução de reporte para todos os PAI, exceto para os PAI em que existe uma ligação precisa com a abordagem de filtragem negativa (PAI 10 – 14 – 16), onde é aplicada uma etapa adicional de avaliação interna para refletir plenamente a abordagem do Grupo à gestão e priorização dos PAI. Envolvermos regularmente com fornecedores externos e outras partes interessadas para aprofundar a nossa compreensão dos requisitos regulamentares e sugerir melhorias na abordagem, mas confiámos na interpretação regulamentar do fornecedor externo quando se trata de detalhes técnicos, tais como a aplicação das fórmulas para o cálculo do PAI ou a utilização de estimativas sobre os dados. A Generali também se baseou na disponibilidade de dados publicados pelas empresas e recolhidos pelo fornecedor dos dados. Em alguns casos, as empresas não divulgam normalmente as informações necessárias para o cálculo do PAI (ou o provedor de dados não as tem disponíveis através de sua plataforma de relatórios), o que pode levar a que alguns dos PAIs tenham uma baixa cobertura da carteira. Nesses casos, temos o objetivo de entender melhor o fenómeno e nos envolver com o fornecedor de dados para aumentar a cobertura, sempre que possível.
- Para o PAI sobre imóveis: a Generali baseia-se nos PAIs recolhidos e calculados pela Generali Real Estate em nome das Companhias de Seguros.

### Âmbito de aplicação

Os valores do PAI aqui apresentados incluem apenas os investimentos diretos da carteira da Companhia. Estamos atualmente a trabalhar na criação de uma solução de comunicação de informações que inclua também investimentos indiretos (por exemplo, fundos e subjacentes de produtos ligados a fundos - *unit-linked*), ao mesmo tempo que colaboramos com fornecedores de dados para melhorar a cobertura e a qualidade dos dados dos fundos. Como mencionado, as nossas políticas já proporcionam aos gestores de ativos expectativas claras de integração da sustentabilidade nas decisões de investimento, incluindo o estabelecimento de requisitos mínimos em termos de exclusões.

## 2.4 Políticas de envolvimento

### Resumo das políticas de envolvimento

Enquanto investidor institucional orientado para a responsabilidade a longo prazo e proprietário de ativos com um dever fiduciário, cada Companhia de Seguros do Grupo, em linha com o Grupo, incorpora a propriedade ativa no seu Quadro, considerando-a um contribuinte para a mitigação do risco a longo prazo e para a criação de valor para clientes e acionistas.

Ao envolver as empresas em que investe e exercer os direitos de voto, o Grupo visa influenciar os seus comportamentos empresariais e responsabilidade em relação aos fatores de sustentabilidade, consequentemente mitigando os riscos de sustentabilidade a que o Grupo está exposto e gerindo os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade decorrentes de sua estratégia de investimento.

No que diz respeito ao voto, o Grupo considera que as decisões tomadas nas assembleias gerais das empresas em que investe são da maior importância para a concretização das estratégias a longo prazo das empresas. O Grupo adota princípios e critérios, incluindo a consideração da fatores e riscos de sustentabilidade relevantes, na definição de decisões de voto coerentes com os interesses do Grupo e de seus clientes.

No que diz respeito ao envolvimento, através do diálogo com as empresas em que investe, o Grupo pretende (i) obter mais informações sobre práticas de sustentabilidade, bem como estratégia geral, gestão e questões das empresas investidas (ii) incentivar a melhoria/aumento de práticas de sustentabilidade e/ou o nível de divulgação; (iii) exercer influência sobre as sociedades em que investe, procurando melhorar as suas práticas comerciais, incluindo as práticas e o desempenho em matéria de sustentabilidade, a fim de reduzir os seus riscos em matéria de sustentabilidade e, em última análise, melhorar a sua rentabilidade a longo prazo; (iv) tomar melhores decisões de investimento no contexto da gestão de ativos de Investimentos do Grupo.

O quadro de participação ativa do grupo foi elaborado em conformidade com as obrigações introduzidas pela Diretiva Direitos dos Acionistas II no que diz respeito à política de envolvimento dos investidores institucionais (artigo 3.º-G da Diretiva (UE) 2017/828 que altera a Diretiva 2007/36/CE) e tem em devida conta as melhores práticas decorrentes das normas internacionais a que o Grupo adere. Além disso, o nosso quadro de participação ativa foi elaborado também tendo em vista um melhor acompanhamento dos principais indicadores negativos ao abrigo do Regulamento SFDR e a prever procedimentos escaláveis.

### Indicadores de impactos negativos considerados nas políticas de envolvimento

Obrigatório	Tópico PAI	Indicador PAI	Princípios de votação <sup>11</sup>	Quadro de Compromissos	Tópico Envolvimento
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	1. Emissões de gases com efeito de estufa	1.7 (Fatores e riscos ambientais)	Envolvimento relacionado com a Estratégia do Grupo e compromissos / Envolvimento para Gestão de Portfólio	Descarbonização de Portfólio / Filtragem negativa
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	2. Pegada de carbono	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	3. Intensidade de GEE das empresas em que se investe	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	4. Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	5. Quota de consumo e produção de energias não renováveis	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Emissões de Gases de Efeito Estufa	6. Intensidade do consumo de energia por setor de elevado impacto climático	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Biodiversidade	7. Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		Metas ambientais na remuneração dos executivos (a partir de 2023)
Sim	Água	8. Emissões para a água	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Resíduos	9. Rácio resíduos perigosos e resíduos radioativos	1.7 (Fatores e riscos ambientais)		
Sim	Questões sociais e relativas aos trabalhadores	10. Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das orientações da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais	1.8 (Fatores sociais e riscos)	Envolvimento para Gestão de Portfólio	Filtragem negativa
Sim	Questões sociais e relativas aos trabalhadores	11. Falta de processos e mecanismos de conformidade para controlar o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das orientações da OCDE para as empresas multinacionais	1.8 (Fatores sociais e riscos)		
Sim	Questões sociais e relativas aos trabalhadores	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	1.8.1 (Diversidade Equidade + Inclusão)	Envolvimento relacionado com a Estratégia do Grupo e compromissos	(Género) Diversidade Equidade & Inclusão
Sim	Questões sociais e relativas aos trabalhadores	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	1.8.1 (Diversidade Equidade + Inclusão)		
Sim	Questões sociais e relativas aos trabalhadores	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoal, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	1.8 (Fatores sociais e riscos)	Envolvimento para Gestão de Portfólio	Rastreio negativo
Não	Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono	N/A	N/A	N/A
Não	Governança	22. Jurisdições fiscais não cooperantes	N/A	N/A	N/A

<sup>11</sup> "Integration of Sustainability into Investment and Active Ownership Group Guideline"

Para prosseguir os seus objetivos, o Grupo utiliza os seguintes tipos de envolvimento:

- Envolvimento relacionado com a gestão de carteiras: o objetivo é envolver empresas específicas com fraco desempenho em matéria de sustentabilidade que, no entanto, demonstrem potencial para uma mudança no sentido de uma conduta empresarial mais sustentável. Em particular, este compromisso centra-se em empresas nas quais o Grupo tem um interesse financeiro a longo prazo, mas que apresentam um risco de sustentabilidade material;
- Envolvimento relacionado com o voto por procuração: o objetivo é estimular as empresas em que se investe a melhorarem a sua governação, bem como as suas práticas de sustentabilidade, através de diálogos com as empresas sobre os votos expressos no exercício do direito de voto em relação a elas;
- Envolvimento relacionado com a Estratégia e compromissos do Grupo: o objetivo é envolver empresas específicas com base em considerações estratégicas relacionadas com o Grupo (ou seja, Estratégia de Negócio, Estratégia de Sustentabilidade, Estratégia de Investimento Sustentável) e compromissos externos existentes (por exemplo, Pacto Global da ONU), ou códigos de gestão locais, aos quais o Grupo adere voluntariamente.

### **Procedimentos escaláveis**

Quando não houver redução dos principais impactos negativos durante mais de um período de reporte, podemos: a) adotar procedimentos escaláveis já previstos pelos nossos princípios de participação ativa; b) alterar os nossos princípios de participação ativa para tornar mais exigente o nosso envolvimento ou comportamento de voto ou prever procedimentos adicionais de escalonamento (por exemplo, votar contra a remuneração de executivos ou contra o balanço).

No que diz respeito aos procedimentos escaláveis nas nossas práticas de envolvimento, de acordo com os nossos princípios de voto, quando o Grupo não vê progresso apesar do envolvimento contínuo, ou as empresas não dão respostas suficientes em questões que o Grupo acredita que contribuem para a criação de valor a longo prazo ou quando o plano de remediação da empresa em que se investe parece fraco, o Grupo pode sinalizar a sua decepção à empresa em causa votando contra propostas de gestão que abordam diretamente o tópico de preocupação e/ou expressando indiretamente a sua posição de contrariedade (por exemplo, votando contra a exoneração de responsabilidade dos Administradores em mercados em que tal seja uma opção, recusando apoio à reeleição de membros responsáveis do Conselho de Administração, opondo-se a remunerações de executivos que não tenham ligação com as metas de sustentabilidade que o Grupo defende no seu esforço de envolvimento).

Outros exemplos de procedimentos escaláveis nas nossas práticas de votação incluem o voto contra diretores responsáveis em situações de violações graves ou sistemáticas ou falta de processos e mecanismos de conformidade em relação a fatores ambientais (incluindo mitigação e adaptação às mudanças climáticas) e fatores sociais (incluindo situações de más práticas salariais, de emprego e trabalho).

## 2.5 Referências a normas internacionais

Para confirmar o seu compromisso plurianual com a sustentabilidade, ao longo dos anos o Grupo Generali juntou-se a várias iniciativas de referência, como o Pacto Global das Nações Unidas em 2007, os PRI (Princípios para o Investimento Responsável <sup>12</sup>) em 2011 e apoiou o Acordo de Paris (2015).

Este parágrafo descreve a ligação concreta entre os indicadores de PAI prioritários e os principais compromissos e padrões reconhecidos internacionalmente aos quais o Grupo adere.

### **Acordo de Paris**

Referência: PAI 1 a 5

Fontes de dados para o cálculo de PAIs: MSCI

Metodologia e dados utilizados:

As alterações climáticas contam-se entre os desafios mais importantes que a sociedade global enfrenta. Quanto à sustentabilidade em sentido lato, combater as alterações climáticas faz parte dos nossos deveres morais para um futuro mais sustentável e dos nossos deveres de gestão de riscos para com as partes interessadas.

Em linha com o compromisso contínuo, a Generali apoia o objetivo do Acordo de Paris e está empenhada em fazer a transição das suas carteiras de investimento para zero emissões líquidas de CO<sub>2</sub> até 2050, com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C.

Em 2022, o Grupo atualizou a sua Estratégia para as Alterações Climáticas, centrando-se em critérios mais rigorosos para a exclusão de atividades nocivas para o clima (principalmente carvão térmico) e no aumento das ambições para o financiamento de atividades que ofereçam soluções para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. As restrições existentes relativas às areias betuminosas foram também integradas com as restrições relativas a outros hidrocarbonetos extraídos através da fraturação hidráulica e da extração hidráulica no Ártico, uma área particularmente sensível em termos de biodiversidade.

O compromisso do Grupo com a luta contra as alterações climáticas traduz-se em várias estratégias de investimento ligadas a:

1. exclusão dos investimentos em atividades nocivas para o clima, como o carvão térmico e o petróleo e gás não convencionais, incluindo o compromisso de eliminação progressiva do carvão térmico na carteira de investimentos até 2030 para os países da OCDE e até 2040 para os países não membros da OCDE.
2. o nosso compromisso com a descarbonização do investimento, através da meta intermédia de descarbonização para o ano de 2024 de -25% para a carteira empresarial. As metas de descarbonização foram estabelecidas de acordo com evidências baseadas na ciência (cenários do IPCC).
3. investimentos em atividades que são motores de mudança, incluindo uma meta de 8,5 mil milhões a 9,5 mil milhões de novos investimentos verdes e sustentáveis em obrigações até 2025.

---

<sup>12</sup> PRI As diretrizes PRI foram usadas como padrão de referência para a definição do Quadro de Grupo



No que diz respeito à fonte de dados, a MSCI é atualmente o fornecedor para o cálculo e publicação destes PAI. A MSCI é também atualmente o principal fornecedor dos dados utilizados pelo Grupo para a implementação das estratégias acima referidas (por exemplo, dados sobre as emissões de carbono, informações relativas ao envolvimento do emitente no carvão, tais como % das receitas do carvão térmico, % da produção de eletricidade a partir do carvão). Uma sobreposição adicional de avaliação interna, alavancando a pesquisa ESG interna, é realizada com base na materialidade do emissor para a carteira de investimentos.

Note-se que, a partir de hoje, as metas de descarbonização do Grupo de -25% de emissões no portfólio corporativo para YE 24 são aplicadas apenas no âmbito 1 e 2, enquanto os PAI 1, 2 e 3 incluem também o âmbito 3. A Generali está a trabalhar para clarificar questões metodológicas relacionadas com o âmbito 3, bem como tópicos de qualidade de dados, disponibilidade de dados de fornecedores de dados e empresas investidas, e melhorar a abordagem de definição de metas para o âmbito 3.

Para mais informações:

- metodologia, estratégias e metas sobre Alterações Climáticas: ver a Nota Técnica do Grupo sobre Alterações Climáticas.
- fontes de dados para o cálculo de PAI e âmbito conexo, incluindo eventuais limitações: ver parágrafo específico no presente documento.

### ***Pacto Global das Nações Unidas***

Referência PAI: PAI 10, PAI 11, PAI 16

Fonte de dados para o cálculo dos IAP: MSCI, avaliação interna

### Metodologia e dados utilizados:

Alguns emitentes podem ser responsáveis por violações graves cometidas contra o ambiente, as comunidades ou os seus próprios trabalhadores, destruindo assim o seu capital humano, a sua legitimidade para operar e a capacidade de criar valor a longo prazo. Face a estes riscos, a Generali aplicou uma abordagem de filtragem negativa com o objetivo de excluir do universo investido os emitentes (empresariais e soberanos) envolvidos em controvérsias graves relacionadas, entre outros:

- para as empresas emitentes, às violações do Pacto Global das Nações Unidas, das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, da Declaração dos Direitos do Homem das Nações Unidas, da Declaração da ILO sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- para os emitentes soberanos, aos critérios que incluem i) o respeito dos direitos políticos e das liberdades cívicas, ii) o nível de corrupção no país, iii) o nível de cooperação na luta global contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, iv) o nível de contribuição para a desflorestação.

Relativamente às fontes de dados, a MSCI é atualmente o principal fornecedor utilizado pela Generali para identificar os emitentes envolvidos em tais controvérsias. Adicionalmente, é efectuada uma avaliação interna, aproveitando a pesquisa ESG interna, feita com base na materialidade do emissor para a carteira de investimentos.



Para mais informações:

- metodologia e estratégias: ver a Integração da Sustentabilidade na *Investments and Active Ownership Group Guideline*.
- fontes de dados para o cálculo de PAI e âmbito conexo, incluindo eventuais limitações: ver parágrafo específico no presente documento.

### **Tratados internacionais sobre armas controversas**

Referência PAI: PAI 14

Fonte de dados para o cálculo dos PAI: MSCI, avaliação interna

Metodologia e dados utilizados:

O Grupo exclui dos seus investimentos os emittentes diretamente envolvidos em atividades relacionadas com armas e armamento que violem princípios humanitários fundamentais (bombas de fragmentação, minas terrestres, armas biológicas e químicas, armas com urânio empobrecido e armas nucleares em violação do Tratado de Não Proliferação).

A exclusão é consistente com os compromissos do Grupo e tratados internacionais (como a Convenção de Ottawa, a Convenção de Oslo e o Tratado de Não Proliferação), bem como com a regulamentação local relevante.

A filtragem é realizada usando MSCI como fornecedor de dados principal. Se necessário, os dados MSCI podem ser complementados por outras fontes disponíveis (por exemplo, sites especializados ou documentos de pesquisa de ONGs).

Para mais informações:

- metodologia e estratégias: ver a Integração da Sustentabilidade na *Investments and Active Ownership Group Guideline*.
- fontes de dados para o cálculo de PAI e âmbito conexo, incluindo eventuais limitações: ver parágrafo específico no presente documento.

## **2.5 Comparação histórica**

A comparação histórica será fornecida até junho de 2024, quando será emitida a declaração sobre os principais indicadores de impacto negativo com os números dos períodos de referência de 2022 e 2023.